



MARINHA DO BRASIL

RS/NF/20
010

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 44/CPPB, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos da Paraíba.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 04 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), regulamentada pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 (RLESTA), resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos da Paraíba (NPCP-PB), que a esta acompanha.

Art. 2º As alterações, acréscimos, substituições e cancelamento destas Normas dar-se-ão por meio de Portaria desta Capitania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 17, de 12 de maio de 2011.

SÉRGIO LUIS SOARES DA COSTA
Capitão de Fragata
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Listas 8330
DPC
CHM

Organizações Extra Marinha:
Companhia Docas PB
Representante Único do Serviço de Praticagem-PB
Entidades Náuticas